



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 169, de 19 de julho de 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11262.636000/1177-01 para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Sítio Novo do Tocantins - TO, objeto de Emenda Parlamentar Nº 30860006.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Sítio Novo do Tocantins – TO;

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11262.636000/1177-01 para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Sítio Novo do Tocantins - TO, objeto de Emenda Parlamentar Nº 30860006;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de julho do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Nº. 11262.636000/1177-01 para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Sítio Novo do Tocantins - TO, objeto de Emenda Parlamentar Nº 30860006, no valor de R\$726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Área externa para embarque e desembarque de ambulância	1	21

Emendas

Resumo do valor indicado para o CNPJ

CNPJ
11262636000128

Valor total disponível para cadastro de proposta
R\$ 726.000,00

Objeto
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Indicações

Emenda	Partido	Parlamentar	Valor a ser utilizado (R\$)
30860006	PMDB	DULCE MIRANDA	726,000.00

VALOR TOTAL: R\$ 726.000,00

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	4	26/03/2017

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse	26/03/2017	RONDINALDO PEREIRA TORRES

Pareceres

proposta - FAVORÁVEL

Data de envio para análise
26/03/2017

Data do parecer
10/04/2017

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA Nº 11262.6360001/17-701

Dados da proposta

Entidade
Fundo Municipal de Saúde

Programa
Atenção Básica

Tipo de Obra
Construção

Porte
Porte I

CNPJ
11.262.636/0001-28

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Recurso
Emenda

Valor da Proposta
R\$ 726.000,00

Justificativa

A construção de uma Unidade Básica de Saúde, vem atender as demandas do bairro Novo Sitio Novo que é atendida pela quinta equipe de Saúde que hoje se encontra alojada no Pronto atendimento, sem espaço suficiente para um bom acolhimento dos pacientes sendo que o espaço físico não é adequado para atendimento das políticas básicas de saúde a construção de um novo espaço físico vem garantir um melhor atendimento e acolhimento da população local.

Valor Empenhado
R\$ 726.000,00

Valor Pago
R\$ 0,00

Data do Cadastro
23/03/2017

Data da Portaria de Habilitação
28/07/2017

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Último monitoramento
19/06/2018 09:41

Situação da Proposta
Favorável

Número da Portaria de Habilitação
1925

Situação da obra
Em início de execução

Situação do monitoramento
Atualizado

Localização

CNES
-

Município
Sítio Novo do Tocantins

Bairro
Setor Central

CEP
77940-000

Justificativa da localização
-

Nome do Estabelecimento
Unidade Básica de Saúde

UF
Tocantins

Endereço
Avenida São Pedro, S/n - Novo Sitio Novo

Latitude e Longitude
-5.590842813267188 / -47.63445898890495

Ambientes mínimos

Ambientes

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Almoxarifado	1	2.8
Banheiro	1	4.8
Banheiro para funcionários	1	3.6
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico	1	0
Consultório com sanitário anexo	1	9
Consultório indiferenciado / Acolhimento	2	9
Consultório odontológico para 2 Equipes	1	20
Copa	1	4.5
Depósito de Resíduos Comuns	1	1
Depósito de Resíduos Contaminados	1	1
Depósito de Resíduos Recicláveis	1	1
Depósito de material de limpeza (DML)	1	2
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado	1	5
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)	1	14
Sala de Procedimento / Coleta	1	10
Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado	1	7.5
Sala de atividades coletivas / Sala de ACS	1	20
Sala de curativos	1	9
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado	1	5
Sala de imunização	1	9
Sala de inalação coletiva	1	6
Sala de recepção e espera	1	23
Sanitário do consultório (Portador de Necessidades Especiais - PNE)	1	3.2
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE	2	3.2